



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº

(INDICAÇÃO DO DEPUTADO DISTRITAL – PSB) IND 9823 /2017

L I D O
Em, 05/04/17

Secretaria Legislativa

SUGERE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, NO SENTIDO DE VIABILIZAR, COM URGÊNCIA, O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA A UNIDADE DE SAÚDE NO SETOR TORRE – RADIOBRAZ – REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA – RA IV.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, sugerimos ao Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB no sentido de viabilizar, com urgência, o fornecimento de água potável aos moradores do setor da torre – Radiobraz – Região Administrativa de Brazlândia RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Sector de Protocolo Legislativo
Ind Nº 9823/2017
Folha Nº 01

Entre os muitos setores da Região Administrativa de Brazlândia, está o setor da Torre - Radiobraz.

A comunidade requereu ao meu gabinete que intervisse, no sentido de garantir a prestação de serviços públicos referente ao fornecimento de água à Unidade de Saúde, a ser inaugurada, e na Associação dos Moradores, para que os moradores daquela localidade, alegam que sem a água, não há como a referida unidade de saúde funcionar. E como é de conhecimento de Vossa Senhoria,





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



a competência legal para solucionar o problema é privativa dessa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

Em face do exposto, considerando que cerca de 1 mil (um mil) famílias residem na localidade em apreço há vários anos, solicito a Vossa Senhoria que sejam adotadas providencias, com a brevidade que o caso requer, os atos necessários ao fornecimento de água potável aos moradores da referida localidade.

Urge, porém, a resolução desta questão para a qual peço a aprovação.

Sala das Sessões em,

Deputado Distrital **JUAREZÃO**

PSB

Setor de Protocolo Legislativo
Ind Nº 9823 / 2017
Folha Nº 02




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 6 de abril de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. N° 9823 2017
Fona N° 03 g